



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
Ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Número da Requisição: 012/2025.

1. SETOR REQUISITANTE/ÁREA TÉCNICA

Área Requisitante/Área Técnica	Responsável
Departamento de Meio Ambiente	Bianca Wallid Gonçalves Awada

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao artigo 10, inciso I do Decreto Municipal nº 007/2024, o Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação de empresa especializada para Poda de árvores de médio e pequeno porte no perímetro urbano do município de Ibirarema-SP em vias públicas, praças, áreas verde e áreas de interesse social do município para satisfazer a seguinte necessidade:

O Município de Ibirarema-SP possui diversas árvores de porte médio e pequeno distribuídas em vias públicas, praças, parques e demais espaços urbanos, que necessitam de manutenção periódica para garantir a segurança da população e a preservação ambiental. A ausência de poda adequada pode resultar na obstrução de vias, calçadas e sinalização viária, além de causar interferências na rede elétrica, riscos de queda de galhos e comprometimento da iluminação pública, impactando diretamente na mobilidade urbana e na segurança de pedestres e motoristas.

Além da questão de segurança, a poda correta das árvores é essencial para manter a saúde vegetal, evitando pragas e doenças, promovendo um crescimento equilibrado e contribuindo para a estética e organização da arborização urbana. A execução desse serviço por empresa especializada garantirá que os procedimentos sejam realizados de acordo com as normas ambientais vigentes, como a Resolução CONAMA nº 01/1994, evitando danos às árvores e impactos negativos ao meio ambiente.

Dessa forma, a contratação se faz necessária para assegurar a manutenção preventiva da arborização pública, minimizar riscos à população e melhorar a qualidade dos



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE



espaços urbanos, promovendo um ambiente mais seguro, sustentável e harmonioso para os cidadãos.

3. DO PLANEJAMENTO PRÉVIO

A aquisição pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal e encontra-se de acordo com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo de outros instrumentos de planejamento institucional.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a contratação/aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

4.1. Execução do objeto da contratação: Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas ambientais, assegurando a integridade do meio ambiente. O cronograma de podas deverá estar de acordo com as necessidades do município e será direcionado pela diretora do Departamento de Meio Ambiente, incluído a frequência e qual a ordem da execução dos serviços;

4.2. Do procedimento dos serviços: As podas deverão ocorrer pela equipe da empresa contratada com sua mão de obra qualificada, identificada com uniforme, EPI'S, equipamentos adequados ao serviço, realizando a devida sinalização de que está ocorrendo a poda de árvores no local a fim de evitar acidentes. Após o serviço de poda realizado a empresa deve juntar os galhos e folhas e outros resíduos decorrentes do serviço prestado e armazenados de forma correta para ser retirado pela Prefeitura;

4.3. Materiais necessários para a execução do serviço: Os materiais necessários para a execução do serviço, incluindo sacos para o armazenamento, equipamentos para a execução do serviço, ferramentas necessárias, EPI'S para os colaboradores, serão todos de responsabilidade da contratada sem trazer acréscimo ou ônus ao município por prejuízos na hora de realizar o serviço ou falta do mesmo. Todos os equipamentos na realização do serviço são de responsabilidade da contratada.

4.4. Recebimento dos serviços: As podas realizadas de acordo com a solicitação do Departamento do Meio Ambiente, deverá ser entregue um relatório contendo a foto do



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
Ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE



antes e do depois da poda tirada no local. E será fiscalizado pela Diretora do Meio Ambiente ou pelo fiscal do contrato.

4.5. Qualificação técnica das equipes: A contratada deve apresentar um atestado de que possui pelo menos 2 colaboradores para a realização deste serviço.

5. QUANTIDADES ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao que estabelece o artigo 10, inciso IV do Decreto Municipal nº 007/24, para satisfazer integralmente as necessidades administrativas e atender o interesse público envolvido, as quantidades envolvidas na futura contratação foram auferidas a partir da seguinte metodologia:

5.1. Levantamento da série histórica de contratações de serviços da mesma natureza, baseada em relatórios expedidos pelo sistema de gerenciamento e controle interno de aquisições, que segue em anexo;

5.2. Levantamento das atuais condições e necessidades com a respectiva estimativa de novas demandas devido ao aumento de consumo em razão da ampliação dos atendimentos, com expectativa de acréscimo de até 10%.

Para tanto, a base de cálculo dos itens em questão deverá atender a seguinte equação:

Série histórica de contratação do serviço + Percentual de acréscimo = Quantidade estimada

Dessa forma, levado em consideração a metodologia aplicada e a apuração a partir da base de cálculo indicada, a presente contratação deverá compreender os seguintes serviços com os respectivos quantitativos estimados:

LOTE	ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	01	Un	250	Pode de árvore de porte pequeno, determinado pelo Departamento de Meio Ambiente, e armazenamento dos galhos e folhas cortados, feita por mão de obra qualificada, com os equipamentos necessários para o serviço, uniforme e EPI'S.
	02	Un	250	Pode de árvore de porte médio, determinado pelo Departamento de Meio Ambiente, e armazenamento dos galhos e folhas cortados, feita por mão de



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
Ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE



				obra qualificada, com os equipamentos necessários para o serviço, uniforme e EPI'S.
--	--	--	--	---

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as possíveis soluções no mercado, dada a natureza do objeto e sua destinação, a solução apresentada se mostra suficiente para atender satisfatoriamente a demanda, visto que a contratação se destina a um serviço a ser executado em conjunto ao Departamento de Meio Ambiente.

Pelo fato do item apresentar características específicas e necessidade de contratações permanentes, verifica-se que a solução mais viável para atender as necessidades da Administração Pública é que a contratação se faça a partir de Dispensa de Licitação pelo critério de menor preço ofertado, objetivando a realização das podas de árvores de médio e pequeno porte no município a partir do cronograma estipulado pela Diretora do Meio Ambiente.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 61.850,00 (Sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais.) e sua composição foi regularmente registrado na Planilha de evidência do menor valor ofertado por cotação constante em anexo, com a respectiva composição de custo dos itens descritos, respeitados os quantitativos estimados, sendo elaborado a partir de Pesquisa de Preços Públicos e de Mercado, a qual integra o respectivo Termo de Referência (TR).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada para a realização de poda de árvores de porte médio e pequeno, conforme especificado no Termo de Referência, visando à manutenção da arborização urbana do Município de Ibirarema-SP. O serviço abrangerá vias públicas, praças, parques e demais espaços urbanos, garantindo a execução das podas de forma planejada, segura e ambientalmente responsável.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
Ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE



A empresa contratada será responsável pela execução dos serviços dentro dos padrões técnicos e ambientais exigidos, incluindo a remoção de galhos secos ou com risco de queda, desobstrução de vias, sinalização viária e rede elétrica, além do armazenamento correto dos resíduos vegetais. A contratação permitirá a redução de riscos à população, melhora na iluminação pública, preservação da saúde das árvores e a promoção de um ambiente urbano mais seguro e sustentável.

Dessa forma, a solução proposta contempla todas as etapas do serviço, desde a identificação das áreas prioritárias até a execução e finalização da poda, garantindo que o município atue preventivamente na manutenção da arborização, na segurança da população e na preservação do patrimônio ambiental, contemplando a solução como um todo.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto a ser adquirido possui como característica e natureza a indivisibilidade, ou seja, eventual parcelamento do objeto causará prejuízos na utilização do bem adquirido, acarretando na ineficiência das atividades administrativas. Por tal razão sugere-se o não parcelamento do objeto e a realização da dispensa por lote.

10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Sem prejuízo dos elementos e requisitos indispensáveis da aquisição dos itens já expostos, pretende-se com a contratação de empresa especializada para a poda de árvores de porte médio e pequeno, espera-se garantir a segurança da população e a preservação do ambiente urbano, minimizando riscos relacionados à queda de galhos e interferências na rede elétrica, sinalização viária e fachadas de imóveis.

Além disso, a execução da poda permitirá a melhoria na iluminação pública e na visibilidade das vias, contribuindo para a mobilidade segura de pedestres e motoristas. O serviço também promoverá a saúde das árvores, favorecendo seu crescimento adequado, prevenindo pragas e doenças e garantindo a manutenção das áreas verdes do município.

Outro impacto esperado é a redução de custos com emergências, evitando gastos com remoção de galhos caídos e reparos de danos causados por árvores em más condições. A contratação também garantirá que os serviços sejam realizados de acordo com as normas ambientais vigentes, promovendo sustentabilidade e equilíbrio ecológico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
Ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE



Dessa forma, a execução da poda resultará em uma cidade mais segura, organizada e ambientalmente sustentável, proporcionando melhoria na qualidade de vida da população e valorização dos espaços públicos. Pretende-se também a continuidade dos serviços públicos, exigindo-se dos fornecedores contratados o atendimento dos requisitos básicos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros e materiais da administração Pública.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação requer por parte da administração pública o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Diante do levantamento das necessidades da contratação acompanhada dos demais elementos que consolidam o presente estudo técnico preliminar, analisando a solução como um todo e o ciclo de vida do objeto, não se faz necessária demais contratações correlata/interdependentes para a viabilidade da contratação pretendida.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Com o objetivo de atender a preceitos legais e constitucionais que exige do Poder Público, a partir de competência concorrente entre a União, Estados, Municípios e Distrito Federal a proteção, manutenção e preservação do meio ambiente, com o combate à poluição em qualquer de suas formas, a presente contratação deve manter critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações, sendo dever do contratado a atuação na execução e prestação de serviços públicos de acordo com boas práticas de sustentabilidade.

No entanto, apesar do dever intrínseco imposto aos fornecedores de serviços, bens e produtos à Administração Pública, a presente contratação não vislumbra possíveis impactos ambientais.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE



14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após percorrer pelos elementos obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar, atendendo o Decreto Municipal nº 007/24 que regulamenta o artigo 18 § 1º da Lei 14.133/2021, o setor requisitante, por meio de agente competente para a realização do planejamento das contratações públicas no Departamento de Meio Ambiente, consoante o inciso XIII, art. 8º do decreto municipal mencionado, assim com base neste Estudo Técnico Preliminar, assim se manifesta sobre a contratação em análise:

Declaro que é viável a presente contratação.

Ibirarema, 27 de Março de 2025

ENG.ª AMB. BIANCA WALLID GONÇALVES AWADA

Diretora de Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
Ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Anexo I ao Estudo Técnico Preliminar – Mapa de Gestão de Riscos

A gestão de riscos desta contratação dá ênfase aos riscos comuns a todas as contratações públicas, somados aos possíveis riscos desta contratação em específico.

Em geral, consiste em identificar os riscos que possam comprometer o andamento e a efetividade da contratação, avaliando-os de acordo com a probabilidade e impacto, ações preventivas e de contingência, com finalidade de monitorar os riscos e as medidas a serem tomadas, comunicar e documentar as informações relativas à gestão de riscos.

Para estimar o nível dos riscos, foram utilizados os parâmetros abaixo:

Mapa de Riscos:

MAPA DE RISCOS								
OBJETO	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DO RISCO			RESPOSTA AO RISCO	
RISCO	Risco	Causa	Consequência	Probabilidade da Ocorrência	Impacto	Nível de Aceitação do Risco	Ações Preventivas	Ações Contingenciais
R 01	Atraso na execução dos serviços	Falta de planejamento da empresa contratada ou imprevistos climáticos	Acúmulo de trabalho, reclamações e possíveis multas contratuais	Média	Alto	Baixo	Definição clara do cronograma e monitoramento contínuo	Aplicação de penalidades contratuais e substituição da empresa se necessário
R 02	Descumprimento dos prazos contratuais	Falta de insumos, maquinário inadequado ou indisponibilidade de mão de obra	Atrasos nos serviços e impacto na organização da cidade	Alta	Alto	Baixo	Exigência de plano de trabalho detalhado e cronograma validado	Aplicação de sanções e retenção de pagamento até a regularização
R 03	Falta de mão de obra qualificada	Contratação de profissionais sem capacitação adequada	Baixa qualidade na execução dos serviços e possíveis acidentes	Média	Alto	Baixo	Exigência de qualificação profissional e certificações técnicas	Aplicação de advertências e exigência de substituição dos profissionais
R 04	Acidentes de trabalho	Uso inadequado de equipamentos ou falta de EPIs	Interrupção dos serviços e responsabilidade civil do município	Média	Alto	Baixo	Treinamento de segurança e exigência de EPIs	Atendimento emergencial e reforço das normas de segurança
R 05	Uso inadequado de equipamentos	Falta de manutenção ou treinamento insuficiente	Danos ao patrimônio público e risco de acidentes	Média	Médio	Baixo	Treinamento regular e fiscalização do uso dos equipamentos	Aplicação de sanções contratuais e exigência de reparo dos danos
R 06	Condições climáticas adversas	Chuvas intensas ou ventos fortes	Interrupção dos serviços e atraso no cronograma	Média	Médio	Médio	Planejamento flexível com reprogramação das atividades	Ajuste do cronograma e priorização de áreas críticas após normalização do tempo
R 07	Impacto ambiental negativo	Descarte irregular de resíduos ou poda excessiva	Multas ambientais e degradação do meio ambiente	Baixa	Alto	Baixo	Exigência de descarte correto conforme legislação ambiental	Aplicação de advertências e exigência de readequação do serviço



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
 Ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

R 08	Reclamações da população	Ruído excessivo, sujeira ou bloqueio de vias	Insatisfação da comunidade e desgaste da imagem da prefeitura	Média	Médio	Médio	Comunicação prévia à população sobre os serviços	Atendimento ágil às reclamações e adaptação da logística de trabalho
R 09	Incompatibilidade de horários	Execução dos serviços em horários inapropriados	Incômodo à população e necessidade de retrabalho	Média	Médio	Médio	Planejamento prévio de horários de menor impacto	Reprogramação do serviço e ajustes conforme necessidade
R 10	Falha na fiscalização dos serviços	Falta de acompanhamento da execução	Serviços de baixa qualidade ou não concluídos corretamente	Média	Alto	Baixo	Fiscalização contínua e relatórios de acompanhamento	Aplicação de sanções e ajustes no contrato
R 11	Falta de materiais e insumos	Fornecedor não entrega equipamentos e materiais a tempo	Interrupção do serviço e atrasos na execução	Média	Alto	Baixo	Contratos com prazos bem definidos e fornecedores de confiança	Uso de fornecedores alternativos e ajuste de prazos
R 12	Depredação ou furto de equipamentos	Deixar equipamentos no local sem segurança	Prejuízo financeiro e atraso na execução dos serviços	Baixa	Médio	Médio	Monitoramento e retirada dos equipamentos ao final do expediente	Registro de boletim de ocorrência e acionamento da seguradora
R 13	Inadequação às normas de segurança	Não cumprimento das diretrizes trabalhistas e ambientais	Multas e paralisação dos serviços	Baixa	Alto	Baixo	Exigência de cumprimento das normas e fiscalização rigorosa	Notificação da empresa e possibilidade de rescisão contratual

PROBABILIDADE	ALTA	Médio	Alto	Alto			NÍVEL DE ACEIRAÇÃO DO RISCO
	MÉDIA	Baixo	Médio	Alto			Inaceitável
	BAIXA	Baixo	Baixo	Médio			Média Aceitação
		BAIXO	MÉDIO	ALTO			Aceitável
IMPACTO							